

PORTARIA Nº 095/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício nº 189/2021 – SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;

CONSIDERANDO Parecer Procuradoria Jurídica nº 018/2021 – Coren/PR;

CONSIDERANDO Deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o pagamento de auxílio representação, por dia trabalhado, aos Conselheiros e Colaboradores, abaixo listados, que apoiarem na campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde Curitiba.

Gleyce Cristina dos Santos Prehs
Queli Cristina Kanarski
Melina Straube Pereira Hirayama
Jociandra Faustino
Andréia Margarete Leal Lima
Marleci de Oliveira Pontes
Bruna Piahui dos Santos
Magaly Juciane Claudino de Oliveira
Surama Boazegevski Velho
Emmanuelle Fabíola Ribas Imamura
Ronaldo Nunes Adriazola
Elide Vaccari
Graziela Cancian Gomes
Janete Rodrigues da Silva
Mario Vitorino de Souza
Valdirene Polonio
Heyde Amil
Jeferson Bueno de Lima e Souza
Jonas Fernandes de Meira
Fernanda Asato
Paolla Boazegevski Velho
Sílvia Letícia Estácio
Eduardo José Truppel

Art. 2ª O pagamento do auxílio se dará mediante apresentação de comprovante da participação na campanha.

Art. 3^a Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4^o Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de março de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário